



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N.º 38 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2025, que “*Institui o Código Tributário Municipal.*”

Corrija-se a redação do §1º para inciso I do Art. 234 do Projeto de Lei Complementar n.º 6/2025, devido a erro material.

Ubá/MG, 03 de setembro de 2025.

Renato Vieira
VEREADOR RENATO VIEIRA

JUSTIFICATIVA

Corrigindo segundo a Lei Complementar n.º 95/1998.